

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.26/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de *Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças*, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

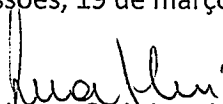
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº26/2020, o qual dispõe sobre a concessão de *Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças*. O Hospital da Providência receberá a contribuição de R\$800.000,00(oitocentos mil reais), pois, somente esta entidade presta serviço hospitalar aos pacientes do SUS, e está contratualizada com a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Esta contribuição tem por finalidade adquirir material farmacológico para atendimento de prescrições médicas a fim de efetivar a terapia medicamentosa dos pacientes de oncologia.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.



Lucas Ortiz Leugi

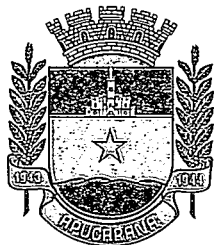
PRESIDENTE



Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA



Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.26/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de *Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças*, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº26/2020, o qual dispõe sobre a concessão de *Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças*. O Hospital da Providência receberá a contribuição de R\$800.000,00(oitocentos mil reais), pois, somente esta entidade presta serviço hospitalar aos pacientes do SUS, e está contratualizada com a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

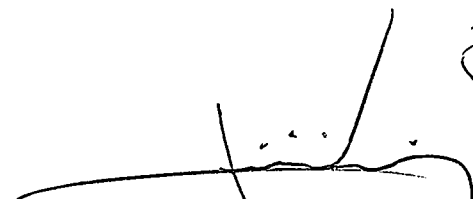
Esta contribuição tem por finalidade adquirir material farmacológico para atendimento de prescrições médicas a fim de efetivar a terapia medicamentosa dos pacientes de oncologia.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

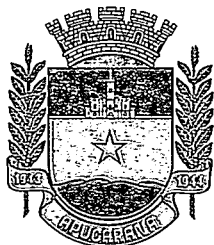
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº.26/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de *Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças*, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Lei nº26/2020, o qual dispõe sobre a concessão de *Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças*. O Hospital da Providência receberá a contribuição de R\$800.000,00(oitocentos mil reais), pois, somente esta entidade presta serviço hospitalar aos pacientes do SUS, e está contratualizada com a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Esta contribuição tem por finalidade adquirir material farmacológico para atendimento de prescrições médicas a fim de efetivar a terapia medicamentosa dos pacientes de oncologia.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR